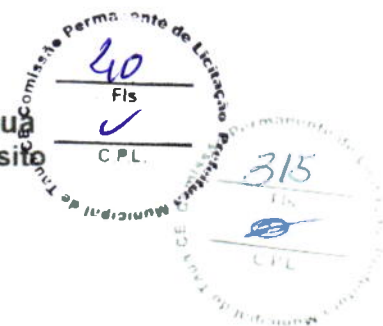




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



CONTRATO Nº 1602001/2023-AMT

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TAUÁ, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, COM A TELEFÔNICA BRASIL S/A, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Cel. Lourenço Feitosa, nº 211 – Anexo Altos, Centro, Tauá-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001-47, através da Autarquia Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ALFREDO ALVES BEZERRA**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções – São Paulo Cep 04571-936, representada por seus sócios administradores, o Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, portador do CPF nº 267.221.148-56 e **Alex Eduardo de Freitas**, portador do CPF nº 070.661.598-02, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 16.02.001/2023-AMT, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenadora(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito, acima indicado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel Pessoal, com voz e dados, destinado a Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá-ce.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), conforme planilha EM ANEXO I:

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

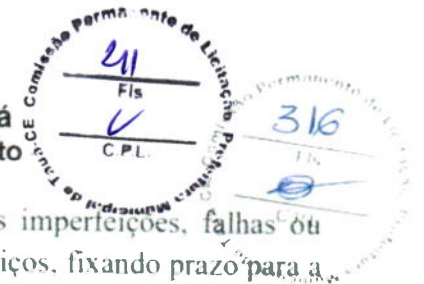
4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



- 4.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução da prestação dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 4.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação vigente.
- 4.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 4.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 4.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 4.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 4.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

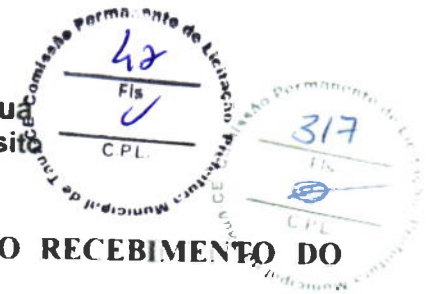
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo edital/termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento das especificações solicitadas e de acordo com as normas vigentes;
- 5.3. Efetuar a prestação dos serviços, quando for o caso, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de prestação do serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando tenha): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.4. Atender prontamente e prestar os serviços, objeto da presente contratação, mediante apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência;
- 5.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os serviços, que por ventura, tenham sido efetuados com defeitos;
- 5.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o **prazo de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva de acordo com Termo de Referência.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto da Contratação será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

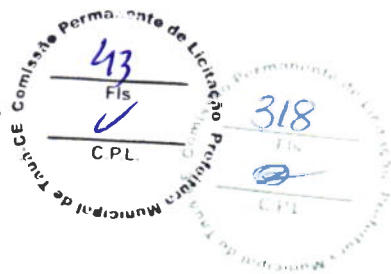
- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios do Gabinete da Prefeita, ao amparo da dotação orçamentária nº 1601.14.422.1018.2.081.0000 – Manutenção Programa Educação no Trânsito e mobilidade; Elemento de despesa nº 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.752.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

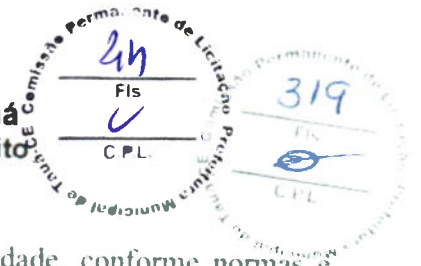
11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A sanção prevista no subitem 11.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 11.5. A sanção prevista no 11.2.2, calculada na forma do edital ou do contrato ou instrumento equivalente, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Nº14.133/2021.
- 11.6. A sanção prevista no subitem 11.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.7. A sanção prevista no subitem 11.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 11.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.8. A sanção estabelecida no subitem 11.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 17.8.1 quando aplicada, será de competência exclusiva do secretário municipal;
- 11.9. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem 11.2.2.
- 11.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.11. A aplicação das sanções neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

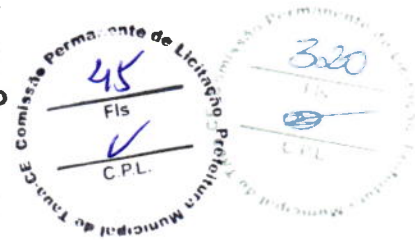
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, 28 de DEZEMBRO de 2023.

Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**
CPF: 267.221.148-56

TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Fábio Marques de Souza Levorin

Portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP
Inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56

A. Por: **ALEX EDUARDO DE FREITAS**
CPF: 070.661.598-02

TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Alex Eduardo de Freitas

Portador do documento de identidade nº 21.993.730, expedido pelo SSP/SP
Inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02

Alfredo Alves Bezerra

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá-Ce
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Cristina Bernardis Rosa

Nome:

CPF:

2. Jean Andrada de Franca

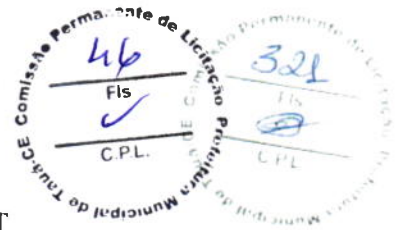
Nome:

CPF: 046870683-67





Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Tauá
 Autarquia Municipal de Trânsito



ANEXO I AO CONTRATO 1602001/2023-AMT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel Pessoal, com voz e dados, destinado a Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá-ce.

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	Habilitação de 15 linhas para telefonia móvel pessoal com pacote de 43.200 (quarenta e três mil, duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização de CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 7 GB de internet com redução de velocidade para 28kbps após o atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e serviço de gestão de voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote de serviço de gerenciamento de dispositivo.	MÊS	12	780,00	9.360,00
VALOR TOTAL					9.360,00



Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 01/03/2023 às 07:42:40 (GMT -3:00)



CONTRATO Nº 1602001_2023-AMT - MUNICÍPIO DE TAUÁ.pdf

ID do documento #69050de4-ff4b-4c30-a03c-4b487b968be7



Assinaturas



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gerente



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gestor



CRISTINA BERNARDIS ROSA

Assinou como testemunha

Log

28/02/2023 14:58:45

DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 69050de4-ff4b-4c30-a03c-4b487b968be7.

28/02/2023 22:13:27

CRISTINA BERNARDIS ROSA (CPF 004.080.106-30; E-mail cristina.rosa@telefonica.com; IP 162.158.62.217; Geolocalização -22.31661377516607, -49.11243387821495). Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 28/02/2023 às 22:13:27 (GMT -3:00);

28/02/2023 22:49:50

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 8 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 28/02/2023 às 22:49:50 (GMT -3:00);

01/03/2023 07:42:39

ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 8 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 01/03/2023 às 07:42:39 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

782d861ff19b315596207e89ba737bd3f630819119bc4e4c3ff60391dfc6e27d60d0e24c11a00c2e642bb21c9bf1832ae37d1914d95154d6eb759500f93567cb

Hash do documento assinado (SHA512):

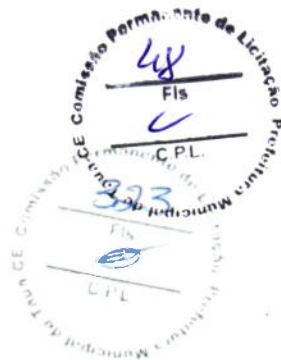
1051616c21a337f3c9005fbc973d8a74582bfe72f8dfeebce992f4cc7f245469c79f7a60a5133de9d08a286eb9a3b2940bd9c4f5c31e5384a4b1e7571d7b030a

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 69050de4-ff4b-4c30-a03c-4b487b968be7, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 1602001/2023-AMT, decorrente da Dispensa de Licitação nº N° 16.02.001/2023-AMT, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Autarquia Municipal de Trânsito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1601.14.422.1018.2.081.0000 – Manutenção Programa Educação no Trânsito e Mobilidade

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.752

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel Pessoal, com voz e dados, destinado a Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá-ce.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato:

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

ASSINA PELA CONTRATADA: Fabio Marques de Souza Levorin e Alex Eduardo de Freitas

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alfredo Alves Bezerra

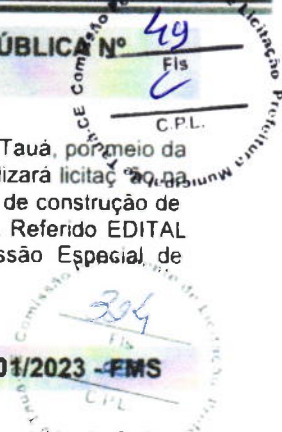
VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

Tauá-Ce, 01 de Março de 2023.

Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 11 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023-CP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no município de Tauá/CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão Especial de Licitação.



SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01.03.001/2023 -FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01.03.001/2023 – FMS. O ORDENADOR de Despesas da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE ACOLHIMENTO AO AUTISMO, LOCALIZADO NA RUA, CEL LOURENÇO FEITOSA, Nº 255, BAIRRO CENTRO TAUÁ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. FAVORECIDO: ADELINA NEVES FEITOSA LIMA; VALOR: R\$ 15.505,02 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos) com um valor mensal de R\$ 1.550,52 (mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavo s). PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 10 (dez) MESES; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). ELISANGELA VIEIRA FELIX - ORDENADORA de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE. Tauá/CE, 02 de março de 2023. ELISANGELA VIEIRA FELIX. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.10.301.1015.2.032. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, com recursos do SUS – 1.6000.0000; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE ACOLHIMENTO AO AUTISMO, LOCALIZADO NA RUA, CEL LOURENÇO FEITOSA, Nº 255, BAIRRO CENTRO TAUÁ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez) meses. CONTRATADO: ADELINA NEVES FEITOSA LIMA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ELISANGELA VIEIRA FELIX - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$ 15.505,02 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos) a ser pago em parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R\$ 1.550,52 (mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) . Tauá/CE, 02 de março de 2023. ELISANGELA VIEIRA FELIX. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602001/2023-AMT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 1602001/2023-AMT, decorrente da Dispensa de Licitação nº 16.02.001/2023 -AMT, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Autarquia Municipal de Trânsito. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.14.422.1018.2.081.0000 – Manutenção Programa Educação no Trânsito e Mobilidade. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 1.752 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel Pessoal, com voz e dados, destinado a Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá-Ce. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato: CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. ASSINA PELA CONTRATADA: Fábio Marques de Souza Levorin e Alex Eduardo de Freitas . ASSINA PELA CONTRATANTE: Alfredo Alves Bezerra. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). Tauá -Ce, 01 de março de 2023. Alfredo Alves Bezerra. Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1102001/2022-26

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Contrato nº 1102001/2022-26, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.02.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.2010.2.045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500. OBJETO: Aquisição de material de construção e material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá-CE. CONTRATADA: EGÍDIO LENIS GONÇALVES CAVALCANTE-ME. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 67.707,90 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Sete Reais e Noventa Centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Egidio Lenis Gonçalves Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarsis Cavalcante Mota, Tauá - CE, 02 de março de 2023. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos**



MAPA DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), comunicação de voz e dados via rede móvel, disponível nacionalmente com tecnologia digital, roaming automático, tipo plano corporativo controle, com fornecimento de chips, por um período de 12 (doze) meses.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO:	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento; ✓ Desperdício de Recursos Público.
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Alto
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento da Autarquia municipal de Trânsito e Transportes, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei 	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas. 	Autoridade competente

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho/Termo de Referência; 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	<p style="text-align: center;">AÇÃO PREVENTIVA</p> <p>✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.</p>	RESPONSÁVEL Fiscal do Contrato
	<p style="text-align: center;">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</p> <p>✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</p>	RESPONSÁVEL Gestor do Contrato/Ordenador do contrato


RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	<p style="text-align: center;">AÇÃO PREVENTIVA</p> <p>✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada</p>	RESPONSÁVEL Autoridade competente
	<p style="text-align: center;">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</p> <p>✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.</p>	RESPONSÁVEL Fiscal do contrato

RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente.
	Fiscal do contrato
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente

RISCO 04	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente.
	Fiscal do contrato
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente

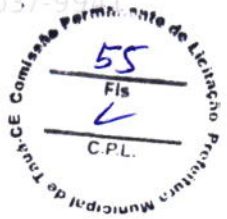
RISCO 05	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente.
	Fiscal do contrato
	RESPONSÁVEL
	Gestor do Contrato

Tauá/CE, 14 de Março de 2024.


ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito
Tauá – CE
Matrícula: 764/2022



Televendas: (21) 3037-9941



Plano selecionado:

TIM Controle Giga B Express 6.1

Até

19GB

5GB franquia + 10GB de bônus garantido + 4GB bônus C6 Bank

Apps inclusos

R\$ 54,99 /mês

No cartão de crédito

Oferta turbinada com Deezer

Ligações Ilimitadas para todas as operadoras

SMS Ilimitado para TIM

Roaming nacional

Aceito receber contato via sms/rcs/e-mail



1

2

3

Cadastro

Dados
pessoais

Dados de
pagamento

VAMOS COMEÇAR

Para completar o seu
pedido, preencha abaixo
com os seus dados:

E-mail

CPF

Telefone de contato

Data de nascimento

Escolha o serviço que deseja realizar

- Sou cliente pré da TIM e
quero um plano Controle
(Migração)

Telefone para Migração

Continuar

Fechar



Fale conosco:

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

[FAQ LGPD](#)

[Termos de uso](#)

Televendas: (21) 3037-9941

Fale com nosso SAC:

(Clientes TIM): *144

(Clientes de outras operadoras): 1056

Horário de atendimento:

2ª a 6ª feira: 9:00 às 20:00

Sábado: 10:00 às 16:00



© 2024 Vertice Brasil Consultoria Ltda. CNPJ: 26.930.573/0001-08. Todos os direitos reservados.



Fibra



Controle



Pós



Ofertas



Recarga



Empresas



Smartphones

Planos Vivo para celular com as melhores ofertas

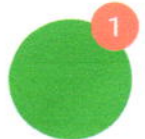


Planos Vivo com pacotes de internet para Celular Pós Pago e Controle. Escolha o que mais combina com você e navegue em ultravelocidade.

Controle

Vivo Selfie

Vivo Família



SEM FIDELIDADE

VIVO CONTROLE
15GB

6GB + 3GB bônus Fatura Digital
+6GB de bônus*

Semana do consumidor

Ganhe R\$50,00 em Vale
Bonus todos os meses

R\$ 52,00/mês

Contratar



Adicione 6GB para
suas redes sociais e
vídeo por R\$ 5,00



Apps ilimitados

Sem descontar da internet



Ligações e SMS ilimitados

para qualquer operadora do
Brasil.

Apps inclusos no plano

Confira os apps



Mais Informações

SEM FIDELIDADE

VIVO CONTROLE
25GB

8GB + 3GB bônus Fatura Digital
+6GB de bônus*

Semana do consumidor

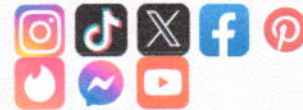
Ganhe R\$50,00 em Vale
Bonus todos os meses

R\$ 67,00/mês

Contratar



Adicione 8GB para
suas redes sociais e
vídeo por R\$ 5,00



Apps ilimitados

Sem descontar da internet



Ligações e SMS ilimitados

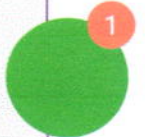
para qualquer operadora do
Brasil.

Apps inclusos no plano

Confira os apps



Mais Informações



SEM FIDELIDADE

VIVO CONTROLE
37GB
ENTRETENIMENTO

14GB+ 3GB bônus Fatura Digital
+6GB de bônus*

Semana do consumidor

Ganhe R\$50,00 em Vale
Bonus todos os meses

R\$ 97,00/mês

Contratar



Adicione 14GB para
suas redes sociais
por R\$ 5,00



Assinatura Vivo Play App
Inicial inclusa

Assista mais de 40 canais com
programação para a família
toda, alugue os maiores
sucessos do cinema com
apenas um clique.



Apps ilimitados

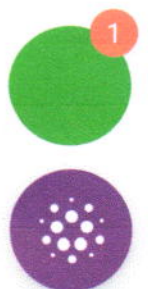
Sem descontar da internet



Ligações e SMS ilimitados

para qualquer operadora do
Brasil.

Apps inclusos no plano





*5GB de bônus referente à Semana do Consumidor válido por 12 meses.

Informamos que sua primeira fatura está sujeita a valor promocional, que será aplicado de acordo com a data de solicitação para vencimento.

Outros planos Vivo Controle >

Regulamentos Planos Vivo Controle >



Planos de Celular e Produtos da Vivo

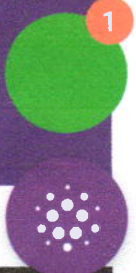
A melhor rede móvel, ainda mais rápida com o 5G.. Você pode contar com mais velocidade e a qualidade que só a Vivo tem em diversas opções de planos e pacotes, escolha o que mais combina com você.!

VIVO SELFIE

O plano pós com seu APP favorito

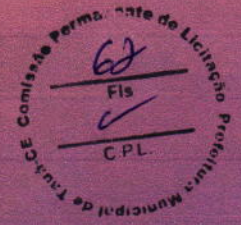


Conheça



VIVO CONTROLE

O chip é grátis e
chega na sua casa



 Controle

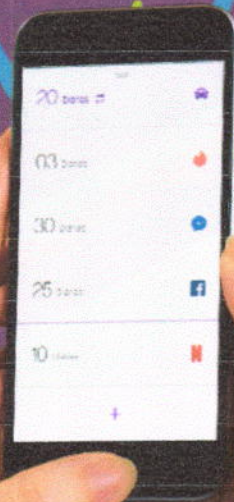
Conheça



VIVO EASY

O plano que você
monta do seu jeito

Conheça



VIVO PRÉ

Venha para o maior
Pré do Brasil!



Conheça



Portabilidade na Vivo

Conheça nossos planos e traga já o seu número!

Vem pra Vivo



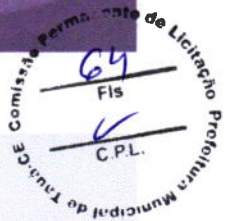
Confira mais vantagens dos planos

5G NA VIVO

A melhor rede móvel,
ainda mais rápida
com o 5G



Mais sobre 5G



MAIS CONEXÃO

Conheça a área de cobertura da Vivo

Confira

5G



SUA TV POR STREAMING

Vivo Pós ou Controle maratona à vontade sem gastar internet

Play



Conheça Vivo Play App

1



VIVO RENOVA

Seu celular vale
bônus em um novo



Mais sobre o Renova

Comissão Permanente de Licitação
65
Fls
C.P.L.



ROAMING INTERNACIONAL

Viaje o mundo
conectado com a
internet da Vivo

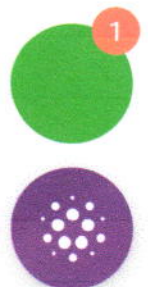
 Travel



Mais sobre roaming

VIVO 15 CELULAR

Economize em
ligações DDD e DDI



Mais sobre Vivo 15



Confira também



VIVO EMPRESAS

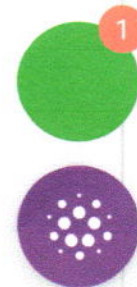
Todos os serviços que seu negócio precisa



Conheça Vivo Empresas

RECARGA

Recarregue e ganhe até 1GB de internet



Recarregue

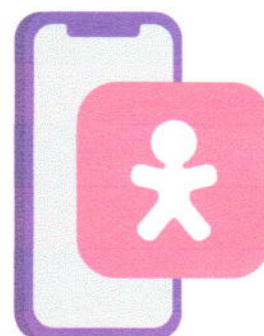


APP VIVO

Gerencie seus planos no app ou no site



Acesse



Proteja-se! Confira sempre se seu boleto vem com seu nome, telefone e endereço



Operadora Móvel Virtual



Encontre uma loja

Fale conosco



Comunicados

Contratos e Regulamentos

Acessibilidade

Ouvidoria

Código de Defesa do Consumidor

Portal de interrupções de Serviço

A Vivo

Carreira

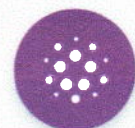
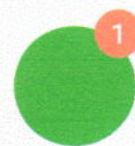
Atacado

Telefônica Brasil

Conselho de Usuários

Ética e Compliance

Termo de Ajustamento de Conduta





Plano Geral de Metas para a Universalização



Telefônica Brasil S.A CNPJ: 02.558.157/0001- 62. Copyright 2024 © Vivo. Todos os direitos reservados. Endereço: Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP: 04.571-936

[Política de Privacidade](#) [Decreto 6.532/2008](#)



VIVA TUDO

5G, Ultra Banda Larga, HDTV, Voz e mais.



Patrocinadora oficial da Seleção d@s Brasileir@s.

5G

Telefónica



[Carrinho](#)[Dados Pessoais](#)[Customizar Fatura](#)[SMS](#)

Veja como é fácil. Conta pra gente o que deseja fazer:

- Mudar meu plano da Claro
- Trazer meu número para Claro
- Quero uma linha nova da Claro



Então, diga agora qual é o seu número atual para a portabilidade, seu e-mail e seu CPF:

[Eu quero!](#)

Resumo da compra

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com a [Política de cookies](#)

25GB

[Gerenciar cookies](#)[Aceitar cookies](#)

20GB de Plano

LIGAÇÕES ILIMITADAS

para qualquer lugar do Brasil

WhatsApp Ilimitado:



5GB para redes sociais e vídeos:



Serviços exclusivos para ler, assistir vídeos e se manter atualizado.



Fidelizado por 12 meses

Valor Total

R\$ 59,90 /mês

Débito automático



Mapa do site ^

Planos Controle	Perguntas Frequentes
Planos Pós	Dúvidas sobre seu pedido
Aparelhos	Acessibilidade
Internet Fixa	Cobertura
Regulamentos	Acompanhe seu pedido
	Informações de Portabilidade

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação

de acordo com a [Política de cookies](#) e todos os direitos reservados. CNPJ 40.432.544/0001-47 / Inscrição Estadual 114814878119

Rua Henri Dunant, 780-São Paulo-SP-CEP 04709-110 Central de atendimento 1052 ou

minhaclaro.claro.com.br

[Política Privacidade Claro](#)
[Portal de Privacidade](#)



Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação
conforme com a [Política de cookies](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403140001 | IP: 168.181.13.247

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), comunicação de voz e dados via rede móvel, disponível nacionalmente com tecnologia digital, roaming automático, com fornecimento de chips, por um período de 12 (doze) meses

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	TIM CELULAR S.A. - planostim.online CLARO S.A. - planocelular.claro.com.br TELEFONICA BRASIL S.A. - lojaonline.vivo.com.br	04.206.050/0001-80 40.432.544/0001-47 02.558.157/0001-62	Av. Giovanni Gronchi, 7143, Vila Andrade, São Paulo / SP, 05724-006 R HENRI DUNANT, 780, SANTO AMARO, São Paulo / SP, 04.709-110 AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CIDADE MONCOES, São Paulo / SP, 04.571-936	- (11) 4313-4620 (11) 3430-0000	- - -	14/03/2024 às 14:46 14/03/2024 às 14:40 14/03/2024 às 14:38	NÃO NÃO NÃO	Não se aplica Não se aplica Não se aplica	824,85 898,50 780,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	12,00	Mês	Pacote de Serviços Corporativo (com SIM Chip DDD 88), pacote de dados de no mínimo 15 GB e no máximo 20 GB), com ligações ilimitadas para qualquer operadora. 15 linhas	834,45	10.013,40	Média

VALOR TOTAL: R\$ 10.013,40

TAUÁ / CE, 14 DE MARÇO DE 2024

Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Pacote de Serviços Corporativo (com SIM Chip DDD 88), pacote de dados de no mínimo 15 GB e no máximo 20 GB), com ligações ilimitadas para qualquer operadora. 15 linhas

Preço 1
Descrição: TIM Controle Giga B Express 6.1 Até 19GB
URL:
https://planostim.online/pedido/vxtimdigitalcontrolegigabexpress/cadastro?utm_source=Google&utm_medium=Max&gad_source=1&qclid=Cj0KCQjwwMqvBh
Data do acesso: 14 de Março de 2024 às 14:46


DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://planostim.online	R\$ 824,85

Preço 2
Descrição: claro controle 20GB de Plano
URL:
<https://planoscelular.claro.com.br/claro/pt/cart?offerPlanId=23307&paymentMethod=debitcard&loyalty=true&invoiceType=DIGITAL&processType=PORTABILIT>
Data do acesso: 14 de Março de 2024 às 14:40

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://planoscelular.claro.com.br	R\$ 898,50

Preço 3
Descrição: Vivo Controle 15 GB
URL:
https://lojaonline.vivo.com.br/checkout-express/selecao?offer=VCFBNS193VV&origin=b2c-movel-portal-controle_card_melhoresofertas&id_origem_vivo=b2c-r
Data do acesso: 14 de Março de 2024 às 14:38

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://lojaonline.vivo.com.br	R\$ 780,00


Gerina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
PORA/2024-03/001/2022 - GABP

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Tauá / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Gervina Maria de Abreu Paixão, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Tauá / CE, 14 de Março de 2024


Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora de Compras Públicas
PORTARIA Nº 0301/2022 - GABP

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com valor médio dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Tauá / CE, 14 de Março de 2024



Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Tauá.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202403140001	14/03/2024	14/03/2024	R\$ 10.013,40

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Preço de Internet	100,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

Gervina Maria de Abreu Paixão	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
-------------------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Pacote de Serviços Corporativo (com SIM Chip DDD 88), pacote de dados de no mínimo 15 GB e no máximo 20 GB), com ligações ilimitadas para qualquer operadora. 15 linhas	R\$ 10.013,40	Preços de internet.

Tauá / CE, 14 de Março de 2024


GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 0301001/2022- GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO**, portadora do CPF nº 045.961.773-76, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 0301002/2022- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2652, de 18/02/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, FRANCISCO PETRÔNIO DIAS**, portador do CPF nº 302.897.263-87, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) FINANCEIRO DAS PARCERIAS PÚBLICAS SOCIAIS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **